



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 867 /2024, DE 21 DE DE 2024.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Servidora DANYELLA CURCINO RIBEIRO OLEBAR Matrícula: 5280, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1283/2024, referente ao deslocamento para a cidade de Gurupi Tocantins, no período de 01/07/2024 a 02/07/2024, tendo como finalidade: a participação em treinamento para melhor atender as demandas pedagógicas da biblioteca do curso de medicina do campus de Paraíso.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos \_\_\_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Unirg Fundação Unirg PUBLICADO NO PLACAR

m: 21 JUN 2024

Rigne